

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 469, DE 30 DE JUNHO 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 421 de 30 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 421 de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Ficam sobrestados os procedimentos da cessão de direito reais de uso de que trata a lei 421/2015 bem como seus demais efeitos até que advenha nova lei autorizativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30(trinta) dias do mês de junho de 2017.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal